

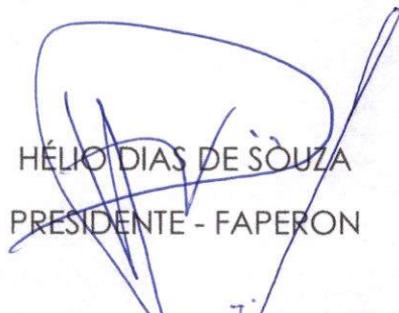
**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DELEGADOS REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERON, REALIZADA DIA 19 DE MAIO DE 2023.**

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte três em primeira chamada às 08:00h, reuniu-se os membros do conselho de delegados representantes da Federação da Agricultura e Pecuária de Rondônia - FAPERON, de forma híbrida, presencial e por videoconferência, na forma dos artigos 19, alínea B, S Quinto e 23, alínea B do Estatuto Social, pelo link da videochamada: <https://meet.google.com/vne-jkrk-rkr>, as 08h:30min em segunda chamada, na forma do Estatuto, estavam presente os seguintes Sindicatos membros: Machadinho D'Oeste, Pimenta Bueno, Ji-Paraná, São Francisco do Guaporé, Costa Marques, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Novo Horizonte do Oeste, Buritis, Vilhena, Cujubim, Theobroma, Presidente Médici, Porto Velho, Cerejeiras, Jaru, Governador Jorge Teixeira, Rolim de Moura, Colorado do Oeste, Itapuã do Oeste e Candeias do Jamari, em ato contínuo o Presidente da FAPERON Hélio Dias de Souza fez as considerações iniciais cumprimentando os presentes e agradecendo pela presença dos conselheiros na assembleia, informando todos da programação do dia, considerando que acontece na presente data a inauguração do prédio novo da sede do SENAR - RO, convidando todos a participarem. Em seguida passou a palavra para o Diretor Financeiro José Orleans Gomes da Silva e após José de Carvalho Sobrinho, que cumprimentaram e agradeceram a presença de todos, em seguida passou a palavra para Elielson Gomes Kruger, contador da FAPERON para fazer a apresentação da situação orçamentária do exercício de 2022 na forma do Edital de convocação publicado "EDITAL DE CONVOCACÃO O Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 do Estatuto da entidade, convoca os sindicatos filiados com suas obrigações em dia com a FAPERON, para Reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19 de maio de 2023, na sede da FAPERON, localizada na rua João Goulart 1843, bairro Nossa Senhora das Graças, município de Porto Velho – RO, com início às 08:00 horas, em primeira convocação com a presença de 50% mais 1 (um) dos membros, e as 08:30 horas em segunda convocação, com a participação de qualquer número de delegados, com a seguinte pauta: **ORDEM DO DIA** 1. Análise, apreciação e aprovação da prestação de contas do exercício de 2022. 2. Outros assuntos de interesse da categoria.



Foi apresentado a situação orçamentária do exercício de 2022, detalhando o valor orçado e realizado das receitas e despesas, a saber: Receita da contribuição sindical - CNA valor orçado R\$ 44.000,00 valor realizado 40.952,00, receita apoio confederativo CNA Extraordinário 2022 orçado R\$ 200.000,00 e realizado R\$ 200.000,00, receita de subvenção/repasso decreto presidencial/SENAR orçado R\$ 1.000.000,00, realizado R\$ 1.044.467,00, receita da faculdade CNA R\$4.000,00 orçado e R\$ 4.629,00 realizado, receitas de outros recebimentos não foi orçado, e foi realizado R\$ 382,00, receita de aplicações financeiras orçado R\$ 1.000,00 e realizado R\$ 3.938,00, somando o valor total das receitas orçadas em R\$ 1.249.000,00 e o valor total das receitas realizadas em R\$ 1.294.368,00 sendo um percentual de variação de 3,63% a maior do que o valor orçado para o exercício de 2022. A aplicação dos recursos foi detalhada as despesas de pessoal/subsídio diretoria/encargos, em valor orçado de R\$ 645.000,00 e realizado de R\$ 673.581,00, despesas administrativas, valor orçado R\$ 110.000,00, valor realizado R\$ 210.992,00, despesas institucionais (publicidade, radio/tv/jornal) valor orçado R\$ 160.000,00 e valor realizado de R\$ 143.305,00, serviços técnicos especializados valor orçado R\$ 29.000,00 e valor realizado de R\$ 69.400,00, despesas patrimoniais (depreciações) valor orçado R\$ 305.000,00, foi realizado R\$ 147.740,00, totalizando o valor orçado em R\$ 1.249.000,00 e o valor realizado totalizando R\$ 1.294.368,00. Em ato contínuo fora devolvido a palavra ao Presidente Hélio Dias de Souza que apresentou mais algumas informações quanto as receitas e despesas da FAPERON, da origem dos recursos e mais resultados oriundos do orçamento, apresentando alguns projetos em andamento que a FAPERON participa, apresentando as comissões e câmaras em que atuamos e todo trabalho que vem sendo feito. Fora ainda dado ciência da ata da última assembleia para aprovação, na forma do estatuto, colocada em discussão, aprovada por unanimidade dos delegados representantes. Em ato contínuo foi colocado a prestação de contas em discussão, sendo aprovado por unanimidade dos delegados presentes. No item 02 da pauta (outros assuntos), O Presidente Hélio Dias de Souza, apresentou a seguinte discussão: Parceria com cedência de um terreno da FAPERON para a empresa APROSOJA, para valorização do patrimônio, parceria que consiste da seguinte forma, disponibilização do terreno para a entidade APROSOJA, e contrapartida a empresa construirá prédio da empresa, após análise dos investimentos de cada parte, considerando todas as valorizações, será acordado percentual de propriedade do imóvel entre as entidades, colocado em discussão, fora

aprovado por unanimidade dos delegados representantes. Ainda no item 02 da pauta, apresentou duas resoluções, sendo estas: Resolução n.º 01/2023/FAPERON que trata da criação do Conselho Jurídico da FAPERON, esclarecendo que trata-se de projeto da Confederação da Agricultura e Pecuária Do Brasil – CNA para os estados, haja vista que nem sempre a Federação consegue estar em todos municípios do estado de forma imediata, e o Conselho vai encurtar essas distancias com colaboradores voluntários, todos ligados ao Agronegócio, para assim dar parecer/resposta mais rápidas e técnicas as demandas administrativas e judiciais que venham a surgir, assim como subsidiar a CNA com informações sobre a realidade e os problemas do estado. Em Seguida apresentou a Resolução n.º 02/2023/FAPERON que trata da excepcionalidade que consta no Estatuto Social da FAPERON para o mandato atual, esclarecendo que a diretoria eleita no ano de 2019, terá o seu mandato encerrado em 31/12/2023, para compatibilizar o mandato com exercício fiscal. Após isso o Presidente Hélio Dias de Souza esclareceu a necessidade das resoluções, dando oportunidade aos delegados de retirar as dúvidas, não havendo fora colocado em votação a parceria e as duas resoluções, ocasião em que foi aprovado por unanimidade dos Delegados representantes presentes. Após, encerrando os trabalhos o Presidente agradeceu a presença de todos os sindicatos presentes informando que todos estão citados em Ata. Por fim, reiterou os agradecimentos, dando por encerrada a reunião. Eu Jorge Rafael Oliveira de Almeida, Advogado - FAPERON, lavrei a presente ata.

  
HÉLIO DIAS DE SOUZA  
PRESIDENTE - FAPERON

  
JOSÉ ORLEANS GOMES DA SILVA  
DIRETOR FINANCEIRO - FAPERON

  
JORGE RAFAEL O. DE ALMEIDA  
ADVOGADO - FAPERON